



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº 08/2022	ELABORAÇÃO: 06/06/2022	REVISADO 05/06/2023	VIGÊNCIA: 06/06/2023 à 05/06/2026
ATIVIDADE: ORGANIZAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NA CÂMARA DE VACINA			
EXCUTANTE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/OU ENFERMEIRO			
ÁREA: SALA DE VACINA			

Resultados esperados:

- Otimizar o uso dos imunobiológicos com data de vencimento mais próxima, para que sejam utilizados primeiro.
- Evitar a administração trocada de imunobiológicos, devido à semelhança entre os frascos.
- Assegurar o correto registro do lote no sistema de informação e no cartão de vacina do usuário.

Materiais necessários: imunobiológicos, recipientes do tipo porta-talheres ou potes de material rígidos, liso e lavável, caneta marcador permanente azul, etiquetas e fita (tipo durex), ou outros artifícios que permitam a separação dos imunobiológicos.

Principais atividades:

O técnico de enfermagem e/ou enfermeiro deve:

- Organizar os imunobiológicos em bandejas. Colocar os imunobiológicos com a mesma composição juntos.
- Manter, sempre que possível, os lotes do mesmo imunobiológicos que não estão sendo utilizados nas caixas de origem, ou usar outro recurso de separação. Garantindo que não haverá divergência entre lote administrado e registrado.
- Identificar com etiqueta cada divisória com os respectivos nomes dos imunobiológicos.
- Dispor na frente os produtos com prazo de validade mais curto, para serem utilizados primeiro, facilitando sua otimização.
- Identificar, no início do mês, com caneta marcador permanente azul, as vacinas que vão vencer no mês corrente, facilitando a visualização dos imunobiológicos com prazo de validade próximo.
- Avaliar se o quantitativo a vencer é excedente para sua rotina mensal. Se for, encaminhar documento formal a coordenação de imunização municipal, para que seja avaliado um possível remanejamento.
- Colocar “mapa” na porta da câmara com a distribuição dos imunobiológicos por prateleira.
- Evitar a abertura da câmara por muito tempo.

Cuidados com a câmara de vacina:

Elaborado por:
Franciele Daiane Matos
Enfermeira
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

Revisado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
Coordenação de Enfermagem

Aprovado por:
Graciele Apolinario
Secretária de Saúde
GESTÃO 2020-2023



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

- Deve ficar distante da fonte de calor (raios solares).
- Deve ficar nivelada e pelo menos 20cm distante da parede para permitir circulação de ar do motor.
- A tomada do equipamento deve ser de uso exclusivo, sendo proibido a utilização de dispositivos de compartilhamento como filtro de linha, T ou similares.
- Estabelecer rotina diária ao final do expediente para verificação do perfeito funcionamento do equipamento de refrigeração (fechamento da porta, funcionamento dos alarmes, alimentação elétrica, entre outros).
- Deve ser exclusiva para acondicionamento de imunobiológicos, com o objetivo de evitar possíveis erros de imunização e contaminação dos mesmos.
- Deve ser realizado uma vez ao mês o desligamento do equipamento, no período da manhã para teste e descarregamento do nobreak de todos os equipamentos dotados deste sistema.
- Deve ser realizado toda sexta feira ou véspera de feriado teste do dispositivo de emergência (discador eletrônico).

Ações em caso de não conformidade:

1. Perda/descarte evitável de vacina vencida, pois houve otimização de lote com vencimento posterior.
2. Registro de lote e vencimento diferente da administrada.
3. Troca de imunobiológicos pela semelhança dos frascos.
4. Administração de imunobiológicos vencidos. No caso dos itens 3 e 4, é necessário registro no Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação (SI- APV). Em todos os casos, o enfermeiro deve desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.

Elaborado por:
Franciele Daiane Matos
Enfermeira
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

Revisado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
Coordenação de Enfermagem

Aprovado por:
Graciele Apolinario
Secretária de Saúde
GESTÃO 2020-2023